

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

Lei Municipal nº 4152, de 16/03/2021

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Transporte Escolar – PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar)

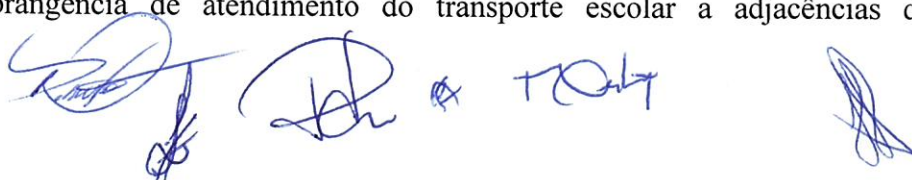
**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO APÓS A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO DE 2023**

Verificamos a aplicação dos recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), repassados à Municipalidade através do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), durante o exercício do ano de 2023. Examinamos os registros contábeis das receitas e das despesas do demonstrativo anual, das origens dos recursos correspondentes ao ano de 2023.

A análise foi conduzida de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14113, de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, conforme segue:

- a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal;
- b) constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativas aos recursos repassados ao Município;
- c) no exercício do ano de 2023, o saldo inicial foi de R\$ 138.744,25, o valor total da receita foi de R\$ 208.820,86, aplicação de R\$6.759,79, totalizando R\$ 354.324,90 e o valor da despesa liquidada foi de R\$ 354.324,90.

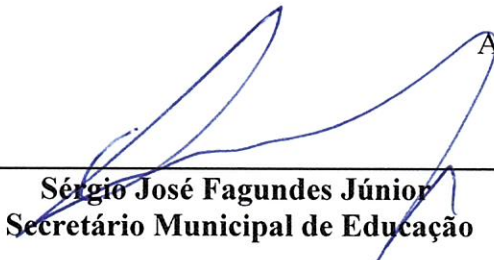
Em 2022 foram realizados alguns apontamentos e ressalvas no Parecer Conclusivo, como por exemplo, em relação a importância da reprogramação total dos recursos que estavam em caixa, ao final de 2022, com ênfase ao gestor responsável de que na aplicação do recurso não deveria haver sobras superiores a 30% do valor recebido ao final de 2023, sob pena de dedução de recurso para 2024. Com a análise contábil, constatou-se que não ocorreram sobras, fato que não prejudicará os recursos de 2024. Outro apontamento era de que nos contratos, constassem a abrangência de atendimento do transporte escolar a adjacências dos bairros servidos que



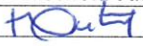
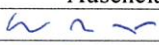
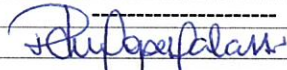
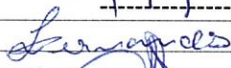
contemplem a zona rural. Os contratos foram adequados em 2023. Dessa forma, este conselho conclui que diante da documentação apresentada e do que cabe ao conselho verificar, todos os apontamentos foram adequados e estão de acordo com as análises realizadas.

A conclusão final é que as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente, os aspectos relevantes, a obediência aos preceitos da lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9394, de 22/12/96, que estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional.

Amparo, 20 de agosto de 2024.


Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

Assinatura dos Conselheiros:

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Poder Executivo (suplente)	Beatriz Helena Battoni Brioschi	
Poder Executivo (titular)	Graziele Thais Ribeiro Cardeal	-----
Poder Executivo (suplente)	Ricardo Alves Zanelato	Ausência Justificada
Professores (titular)	Alexandre Schimidt Frota	
Professores (suplente)	Daniel Kasvurm da Silva	-----
Diretores de Escola (titular)	Patrícia de Fátima Ap. L. Galassi	
Diretores de Escola (suplente)	Flávia Regina de Barros	-----
Servidores técnico-administrativos (titular)	Felipe Martins Fernandes	
Servidores técnico-administrativos (suplente)	Henrique Silotto	
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Roberto Ramos do Nascimento	-----
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Natália Souza Lima	-----
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Bruna Paladini Moro	-----
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Raquel Cristina Moraes Cunha	-----
Estudantes (titular)	Emily Oliveira Panegassi	-----
Estudantes (suplente)	Giovana Nunes de Oliveira	-----
Estudantes (titular)	Sem representatividade	-----
Estudantes (suplente)	Sem representatividade	-----
Conselho Municipal de Educação (titular)	Viviane Aparecida de Souza Santos	-----
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Alda Peri	-----
Conselho Tutelar (titular)	Jefferson de Azevedo	-----
Conselho Tutelar (suplente)	Neide Aparecida de Souza Brolesi	-----
Escolas do Campo (titular)	Viviana de Souza	-----
Escolas do campo (suplente)	Maria Carolina Carneiro Pinto	-----